



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 03 de agosto de 2021.

De: Secretaria Geral da Mesa
Para: Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 7510/2021

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 7/2021

Autoria: Leandro Piquet

Ementa: Acrescenta o Capítulo VII ao Título VII da Lei Orgânica do Município de Vitória, instituindo os princípios e diretrizes da Segurança Pública Urbana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:

A proposição foi apresentada em conformidade aos artigos 179, 180 e 181 do Regimento Interno;

Inclua-se o respectivo projeto para leitura no período do pequeno expediente. Após, inclua-se em pauta, na fase da Ordem do Dia, para Discussão Especial, durante 05 (Cinco) Sessões Ordinárias consecutivas, para apreciação preliminar, após encaminhe-se as comissões e após aprovação nas comissões a proposta deverá ser votada em dois turnos conforme. Art.79 da L. O.

Encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer das seguintes Comissões:

- 1 – Constituição e Justiça;
- 2 – Comissão de Defesa Consumidor e Fiscalização das Leis;
- 3 - Segurança Pública;

Próxima Fase: Cadastro e Despacho





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rivelino Lourenço dos Santos
Secretário Geral da Mesa Diretora

